



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 232/GR/UFFS/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.005157/2021-63, com Solicitação de Remoção de Ofício autuado em 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CLADIS JULIANA LUTINSKI, Técnica de Laboratório / Área Biologia, Nível "D", Siape nº 1879725, da Secretaria Especial de Laboratórios (SELAB), para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Direção do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor